



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 92/2025

DE 13 DE MAIO DE 2025.

Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. n° 2.928 de 13/05/2025

J. Azevedo

Encarregado

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Azevedo Longa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas – Bahia

O Vereador **José Maria Santos Souto - Juca Cajado**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato**, a construção da Praça Pública da Comunidade de Almoço, no Município de Macaúbas Bahia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o bem-estar coletivo, a valorização cultural e o fortalecimento da identidade da Comunidade de Almoço, situada no Município de Macaúbas – BA, por meio da construção de uma praça pública em espaço já disponível e parcialmente estruturado, onde se encontram um palco fixo para eventos comunitários e uma pequena quadra poliesportiva.

A referida comunidade se destaca como um dos principais núcleos culturais do nosso município, sendo a única a manter viva a tradição do artesanato em barro, com a confecção de panelas, potes, moringas e diversos utensílios que carregam a identidade e a história do nosso povo. Essa produção artesanal, passada de geração em geração, representa não apenas um ofício, mas um patrimônio imaterial que precisa ser preservado, valorizado e incentivado por meio de políticas públicas concretas.

A praça pública reivindicada nesta indicação será um espaço de convivência, de lazer, de cultura e de fortalecimento da economia local, especialmente durante a



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

tradicional Feira do Artesanato realizada anualmente na comunidade, evento que atrai visitantes de diversas localidades, impulsiona as vendas dos artesãos e contribui diretamente para a geração de renda. É neste espaço que famílias se reúnem, crianças brincam, jovens se encontram e idosos convivem. No entanto, a ausência de estrutura adequada tem limitado o pleno desenvolvimento dessas atividades e impedido que a comunidade usufrua de um ambiente digno e acolhedor. A proposta contempla a instalação de bancos, o plantio de árvores para garantir sombra e conforto térmico, iluminação pública, caminhos pavimentados e um parque infantil, proporcionando um espaço seguro e inclusivo para todas as faixas etárias.

É dever do Poder Público, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 6º, garantir o lazer e a cultura como direitos sociais, bem como promover a valorização do patrimônio cultural, conforme determina o artigo 216. A construção dessa praça será um ato de respeito e de justiça com um povo que, com as mãos no barro, molda não só objetos, mas também a alma da nossa história. A obra representa um gesto de reconhecimento à luta diária de famílias que resistem, criam e contribuem com a identidade do município. Além disso, reforça o compromisso desta gestão com a promoção da cidadania e da dignidade nas comunidades rurais.

Diante do exposto, apelo com urgência e sensibilidade à gestão municipal para que esta indicação seja acolhida com prioridade, pois a construção da praça na Comunidade de Almoço não é apenas uma reivindicação de infraestrutura, mas um investimento no futuro, na cultura e na autoestima de um povo que merece ser valorizado. Que este espaço se torne um símbolo de pertencimento, de encontros, de celebrações e de continuidade de um legado cultural que honra toda Macaúbas.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 13 de maio de 2025.

José Maria Santos Souto
José Maria Santos Souto

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Macaúbas, Bahia**